AD CONFIANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(CNPJ: 61.654.738/0001-67)

(Administrado pela Oslo Capital DTVM S.A.

CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações contábeis não auditada no período findo em 28 de fevereiro de 2026



ZapSign - f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

AD CONFIANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

(Administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Índice

Demonstrações contábeis **3**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o período findo em 28 de fevereiro de 2026 ..... **7**

ZapSign - f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

AD CONFIANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 61.654.738/0001-67

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração da Posição Financeira

Em 28 de fevereiro de 2026

(Em milhares de Reais)

				28 de fevereiro de 2026	
Aplicações/especificações	**Nota**	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa				**20**	**25,15**
Bancos	4			20	0,33
Cotas de fundos de investimentos				**763**	**12,41**
Itaú Soberano RF Simples FC	5	Cotas	9.128	763	12,41
Participações em companhia fechada				**24.000**	**390,24**
S.A.F A. Desportiva	5	Ações	1.075.535	24.000	390,24
Total do Ativo				**24.783**	**402,98**
Exigibilidade					
Taxa de administração	9			8	0,13
Taxa de gestão	9			13	0,21
Consultoria				12	0,20
Aquisição de ações a pagar	5			18.600	302,44
Total passivo				**18.633**	**302,98**
Patrimônio líquido				**6.150**	**100,00**
Aportes Cotistas	8	Cotas	6.468	6.468	105,17
Resultados acumulados				(318)	(5,17)
Total do passivo e do patrimônio líquido				**24.783**	**402,98**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ZapSign - f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

AD CONFIANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 61.654.738/0001-67

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração do resultado e do resultado abrangente

Período de 12 de dezembro de 2025 (data de início do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	28 de fevereiro de 2026
Especificação	**Valor R$ mil**
Receitas/ajustes	**43**
Valorização de Ações	2
Valorização de cotas de FIF em renda fixa	41
Despesas	**(361)**
Taxa de gestão	(25)
Taxa de administração	(19)
Serviços Jurídicos	(24)
Taxa CVM	(9)
ANBIMA	(2)
Taxa de consultoria	(267)
Despesas Com Estruturação E Distribuição De Cotas	(15)
Resultado do período	**(318)**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	**(318)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ZapSign - f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

AD CONFIANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 61.654.738/0001-67

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 12 de dezembro de 2025 (data de início do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	Integralização de cotas	Variação de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Saldo no início do período	**-**	**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas	6.468	-	-	6.468
Resultado do período	-	-	(318)	(318)
Saldo em 28 de fevereiro de 2026	**6.468**	**-**	**(318)**	**6.150**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ZapSign - f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

AD CONFIANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 61.654.738/0001-67
Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto
Período de 12 de dezembro de 2025 (data de início do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	28 de fevereiro de 2026
	Valor R$ mil
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Pagamento de taxa de Administração	(12)
Pagamento de taxa de Gestão	(11)
Serviços jurídicos	(25)
Taxa de fiscalização - CVM/ANBIMA/CRMA	(11)
Despesas Com Estruturação E Distribuição De Cotas	(15)
Pagamento por serviços de consultoria	(255)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(329)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aplicação em cotas de fundo de renda fixa	(7.687)
Resgate de cotas de fundo de renda fixa	6.966
Valorização de Ações	1
Aquisição de ações S.A.F A. Desportiva	(5.400)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(6.120)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de cotas	6.469
Caixa líquido das atividades de financiamento	**6.469**
Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**20**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**20**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ZapSign - f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

1. Contexto Operacional

O AD CONFIANÇA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ("Fundo"), administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de classe fechada, de responsabilidade limitada, com prazo de duração indeterminado, podendo ser liquidado por deliberação expressa em Assembleia Especial da Classe Única. O Fundo teve seu registro de funcionamento aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e iniciou suas operações em 12 de dezembro de 2025. O Fundo é considerado restrito e classificado como Fundo de Investimento em Participações, nos termos da Resolução CVM nº 175 e de seu Anexo Normativo IV.

A Classe Única é uma comunhão de recursos destinados à aquisição de Ativos Alvo e demais Ativos Financeiros, durante o Período de Investimento, de acordo com a Política de Investimento descrita no Capítulo Terceiro deste Anexo Descritivo, e conforme previsto na Resolução CVM 175, conforme aplicável.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos na Resolução CVM nº 30.

Observados os critérios de concentração da carteira, bem como os limites e restrições previstos no Regulamento e na legislação vigente, o Fundo investirá preponderantemente em Ativos-Alvo, sendo que tais investimentos deverão ocorrer durante o Período de Investimento, inclusive por meio do reinvestimento de recursos oriundos de desinvestimentos totais ou parciais realizados nesse período. Encerrado o Período de Investimento, o Fundo dará início ao Período de Desinvestimento, durante o qual não serão realizados novos investimentos em Ativos-Alvo, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas no Regulamento.

Na realização dos investimentos do Fundo, a Administradora observará as deliberações e instruções da Gestora, desde que em conformidade com o Regulamento e com a legislação vigente.

Sem prejuízo das demais disposições constantes do Regulamento, a política de investimento do Fundo prevê que os Ativos Alvo deverão representar, no mínimo, 90% (noventa por cento) do Patrimônio Líquido da Classe durante todo o prazo de duração, salvo durante o Prazo para Aplicação de Recursos após cada integralização de Cotas, conforme estabelecido no Anexo Descritivo do Regulamento do Fundo.

O Fundo e seus Cotistas deverão observar integralmente os Acordos de Acionistas celebrados com as Empresas-Alvo, especialmente no que se refere ao exercício do direito de voto e à disposição, direta ou indireta, das ações ou quotas detidas, em conformidade com a governança societária estabelecida.

As Empresas Investidas deverão adotar práticas de governança compatíveis com o disposto no artigo 8º do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, incluindo a observância de padrões adequados de transparência, controles internos, auditoria e gestão profissional, conforme aplicável.

ZapSign - f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora na execução da política de investimento definida no Regulamento, tais prestadores de serviço não poderão ser responsabilizados por perdas decorrentes da desvalorização dos ativos ou da liquidação do Fundo, exceto quando tais perdas resultarem de culpa ou dolo desses agentes. Os Cotistas assumem integralmente os riscos inerentes ao investimento, não havendo garantia de rentabilidade ou de atingimento dos objetivos do Fundo.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, pela Gestora, por qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento expõe o patrimônio do Fundo aos riscos inerentes ao mercado e ao crédito, podendo ocorrer perda do capital investido. Ressalta-se que os Cotistas deverão integralizar apenas os valores subscritos, não estando obrigados a realizar novos aportes de recursos, mesmo na hipótese de o Fundo apresentar Patrimônio Líquido negativo.

Nos termos da Resolução CVM nº 175 e, no que se refere aos critérios contábeis aplicáveis às entidades de investimento, da Instrução CVM nº 579/2016, o Fundo é caracterizado pela Administradora e pela Gestora como uma entidade de investimento.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, baseadas na legislação societária brasileira e nas normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo, especificamente, a Resolução CVM nº 175/22, a Instrução CVM nº 579/16 e demais orientações aplicáveis.

A elaboração das demonstrações contábeis requer o uso de premissas e estimativas, especialmente relacionadas à mensuração, pelo valor justo, de determinados investimentos da carteira do Fundo. Assim, os valores efetivamente realizados podem diferir dos montantes estimados

A moeda funcional utilizada nas demonstrações contábeis e financeiras é o Real do Brasil.

As presentes demonstrações financeiras não foram auditadas por auditor independente.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis, e instrumentos financeiros com vencimento original de 3 meses ou menos, a partir da data de contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no seu valor.

ZapSign - f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

b) Aplicação em ativos financeiros

Participações societárias

Os investimentos em participações societárias são inicialmente reconhecidos pelo custo de aquisição. Subsequentemente, são mensurados conforme o critério contábil aplicável ao Fundo, observado o disposto na regulamentação vigente.

Cotas de Fundos de Investimento

Se existentes, as aplicações do Fundo em cotas de outros fundos de investimentos serão avaliadas pela cotação divulgada pelos respectivos administradores dos fundos investidos.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo, de acordo com as normas contábeis vigentes, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis, são reconhecidas no exercício em que as são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

d) Valor justo

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do exercício.

e) Outros ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para

ZapSign - f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

f) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento de ativos e passivos contingentes é feito quando o ganho ou perda for estimado como "provável", "possível" ou "remota". Na data de transferência do Fundo a Administradora e Gestora não identificaram tais possibilidades e, portanto, o fundo não apresentava naquela data tais registros.

g) Lucro (prejuízo) por cota

O lucro ou prejuízo líquido por cota é calculado de acordo com o resultado apurado no período dividido pelo número de cotas emitidas, com o objetivo de mensurar a participação de cada cota no desempenho do Fundo durante o exercício.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

Em 28 de fevereiro de 2026, o caixa e equivalentes de caixa estava assim apresentado:

Descrição	28/02/2026
Bancos – conta corrente	20
Total	**20**

5. Investimentos

a) Cota de Fundos de Investimentos

Em 28 de fevereiro de 2026, o fundo mantinha a seguinte posição em cotas de fundo de investimento:

		28/02/2026
Fundo	**Qt. de cotas**	**Valor R$**
Itaú Soberano RF Simples FC	9.128	763

ZapSign - f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

b) Investimentos em ações de companhia fechada

Investimento – S.A.F. Desportiva Confiança

A S.A.F. Desportiva Confiança (CNPJ nº 64.093.943/0001-99) é uma Sociedade Anônima do Futebol constituída nos termos da Lei nº 14.193/2021.

Em conexão com o Contrato de Investimento e Outras Avenças celebrado entre o Fundo e os demais acionistas, foi firmado Acordo de Acionistas disciplinando os direitos e obrigações das partes relacionados à participação societária na Companhia. Nos termos do Contrato de Investimento, o Fundo subscreveu 1.075.535 ações ordinárias de Classe B, correspondentes a 84,45% do capital social total e votante da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, observadas as condições estabelecidas no referido contrato e no respectivo boletim de subscrição.

A operação compreendeu, ainda, a transferência para a Companhia de determinados ativos, direitos e obrigações relacionados ao departamento de futebol do Clube, por meio da segregação patrimonial prevista no Contrato de Investimento.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo detinha 1.075.535 ações ordinárias Classe B da S.A.F. Desportiva Confiança, correspondentes a 84,45% do capital social total e votante da Companhia. O investimento encontrava-se registrado pelo seu custo de aquisição, no montante de R$ 24.000, correspondente ao valor de subscrição das ações. Desse montante, R$ 5.400 haviam sido integralizados até a data-base das presentes demonstrações contábeis, enquanto o saldo remanescente de R$ 18.600, com vencimento em até 36 meses contados da data de 15 de janeiro de 2026, e encontra-se registrado na rubrica "Aquisição de ações a pagar" na Demonstração da Posição Financeira. Até 28 de fevereiro de 2026, não foram identificados fatos ou circunstâncias que justificassem alteração no valor do investimento.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com instrumentos financeiros derivativos, bem como a realização de operações de day trade, entendidas como aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, nos termos de seu Regulamento.

No período de 12 de dezembro de 2025 (data de início do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026, o Fundo não mantinha nem realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

ZapSign - f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

7. Gerenciamento de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos aplicáveis. Relacionamos, abaixo, os principais riscos a que o Fundo fica sujeito, sem prejuízo de demais riscos conforme disposto em seu regulamento.

Identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento

O sucesso do fundo depende da identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento adequadas. A disponibilidade de oportunidades de investimento estará sujeita às condições de mercado e a outros fatores fora do controle da Gestora. Não há garantia de que o Fundo conseguirá identificar oportunidades de investimento suficientes e atrativas para atingir seus objetivos de investimento.

Risco de coinvestimento

O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos ou administrados pela Gestora e Administradora ou suas partes relacionadas, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nas empresas investidas, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas empresas investidas.

Risco de concentração

A carteira do Fundo poderá estar concentrada em ativos alvo de emissão de poucas empresas investidas, tomando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho dessa(s) respectiva(s) empresa(s) investida(s).

Riscos de liquidez da carteira

As empresas investidas podem constituir investimentos de longo prazo altamente ilíquidos. Como consequência, o Fundo poderá não conseguir vender seus investimentos quando desejar fazê-lo ou realizar o que acredita ser o valor justo desses investimentos na hipótese de alienação.

Riscos na alienação de investimentos

Em relação a alienação de um investimento na empresa investida, o Fundo pode ser exigido a fazer declarações sobre os negócios e assuntos financeiros da empresa investida típicas daquelas feitas com a venda de qualquer negócio, ou pode ser responsável pelo conteúdo de documentos divulgados nos termos da legislação aplicável. O Fundo pode ser também exigido a indenizar os compradores de tal investimento ou intermediários na extensão de qualquer de tais declarações ou documentos liberados que se tornem

ZapSign - f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

inexatos. Estes arranjos podem resultar em responsabilidades contingentes, o que pode no final ter que ser custeado pelos cotistas, na hipótese que resultar em patrimônio líquido negativo.

Riscos de avaliação

Não há garantia de que os valores atribuídos de boa-fé pela Gestora serão iguais ou próximos do preço pelo qual as participações nas empresas investidas poderão ser vendidas ou de outra forma liquidadas ou alienadas periodicamente.

Risco de liquidez das cotas

A proibição legal de resgate de cotas exceto na liquidação do Fundo e o fato das cotas não estarem registradas para negociação no mercado secundário indicam que as cotas do Fundo terão liquidez reduzida ou, até mesmo, inexistente.

Risco relacionado à iliquidez de investimentos entregues aos cotistas na liquidação do Fundo

Se, na liquidação do Fundo, existirem investimentos na carteira do fundo, esses poderão ser entregues aos cotistas, sempre se levando em consideração a opção que possa gerar maior resultado para os cotistas, a critério da Gestora. Os investimentos entregues aos cotistas podem não ter liquidez imediata ou futura e os cotistas poderão não realizar o valor pelo qual receberam tais investimentos e ainda podem ter que arcar com os custos de manutenção de tais investimentos.

Risco de crédito

Há risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos investimentos líquidos ou de outros títulos e valores mobiliários que venham a compor a carteira de investimentos livres do Fundo, ensejando eventual redução de ganhos ou perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

Risco de mercado

Há risco de flutuação nos preços e rentabilidade dos ativos do fundo, os quais podem ser negativamente afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alteração das políticas econômicas, monetárias e fiscais, acarretando volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de patrimônio líquido negativo

As eventuais perdas patrimoniais do Fundo podem resultar em patrimônio líquido negativo. Nesses casos, os Cotistas deverão integralizar apenas os valores subscritos e ainda não integralizados, não sendo obrigados a

ZapSign - f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

aportar recursos adicionais, mesmo que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo, conforme previsto no Regulamento.

Riscos de fatores macroeconômicos e política governamental

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a riscos vinculados a motivos alheios ao controle do Administradora ou da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro.

Riscos de alteração da legislação tributária

O governo brasileiro implementa, regularmente, alterações nos sistemas tributários que poderão aumentar a carga tributária sobre os investidores no mercado de capitais do Brasil. Algumas dessas ações poderão sujeitar o Fundo, as empresas investidas, os investimentos livres, os investimentos líquidos ou até mesmo os cotistas a novos tributos não previstos inicialmente.

Riscos de alavancagem

As empresas investidas poderão utilizar alavancagem em suas operações. A utilização de alavancagem resultará em despesas financeiras e em outros custos das empresas investidas que poderão não ser cobertos pelos resultados de suas atividades.

Riscos de atrasos relacionados a informações regulatórias

É possível que as informações exigidas pela CVM com relação as empresas investidas não sejam recebidas em tempo hábil para autorizar o Fundo a incorporar tais informações em suas informações regulatórias que devem ser apresentadas a CVM de acordo com a regulamentação aplicável. Consequentemente, esses atrasos poderão sujeitar o fundo a penalidades.

Riscos de inexistência de garantia

O Fundo não conta com garantia da Administradora, da Gestora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Riscos de demandas judiciais e extrajudiciais

As empresas investidas estarão sujeitas a riscos de demandas judiciais e extrajudiciais, na esfera trabalhista, tributária/fiscal, cível, penal, administrativa, ambiental, seja durante o período de participação do Fundo na

ZapSign - f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

empresa investida ou ainda após o seu encerramento, o que poderá gerar riscos de perdas futuras para os cotistas em razão de demandas judiciais e/ou extrajudiciais relacionadas ao investimento escolhido, para as quais o Fundo e os cotistas poderão ser chamados a responder por tais demandas, a qualquer tempo, salvo se por comprovada culpa ou dolo do Gestor e/ou do Administrador.

Em razão das características do Fundo, os cotistas assumem os riscos inerentes a este tipo de investimento, não podendo a Administradora ou a Gestora e quaisquer de suas partes relacionadas, em hipótese alguma, ser responsabilizados par qualquer depreciação dos ativos alvo, dos investimentos livres ou dos investimentos líquidos integrantes da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos apurados por ocasião da liquidação do Fundo ou acumulados durante o prazo de duração, salvo quando procederem com dolo ou culpa, com violação da lei, das normas regulamentares e do Regulamento do Fundo.

8. Características, emissão, amortização e resgates de Cotas

Características

O Fundo foi constituído originalmente com uma única Classe de Cotas, representativas de frações ideais de seu patrimônio líquido. Todas as cotas conferem aos seus titulares direitos econômico-financeiros e deveres políticos conforme previstos no Regulamento, no Anexo Descritivo e nos respectivos Apêndices, quando aplicável.

As cotas possuem forma nominativa, sendo sua titularidade evidenciada pelo registro dos cotistas no Livro de Registro de Cotas Nominativas ou por meio da conta de depósito aberta em nome dos cotistas, mantidos sob controle da Administradora.

As cotas do Fundo são admitidas à negociação em mercado secundário, salvo se vier a ser deliberado em Assembleia competente, nos termos do Regulamento e da regulamentação aplicável, hipótese em que deverão ser observados os requisitos legais e regulatórios então vigentes. Nesse caso, os cotistas poderão transferir as cotas de sua titularidade, bem como direitos e obrigações a elas associados, desde que o adquirente declare previamente e formalmente à Administradora que se compromete, de forma irrevogável e irretratável, a cumprir (i) o compromisso de investimento assumido pelo cotista cedente e (ii) o Regulamento do Fundo.

É admitida a utilização de Ativos Alvo na integralização de Cotas A, observadas as regras previstas no artigo 20, parágrafo 4º e 6º do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175, conforme aplicáveis.

Emissão

As cotas do Fundo representam frações ideais de seu patrimônio líquido e são emitidas mediante deliberação da Assembleia Especial da Classe Única, nos termos do Regulamento e da regulamentação aplicável.

ZapSign - f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

As emissões de cotas ocorrem por meio de subscrição, sendo os cotistas obrigados a integralizar os valores correspondentes ao capital comprometido conforme chamadas de capital enviadas pela Administradora, de acordo com instruções da Gestora.

O valor das cotas a serem emitidas é definido conforme as disposições do Regulamento e legislação vigente, devendo ser observado o valor patrimonial da cota ou outro critério deliberado em Assembleia, conforme o caso.

As cotas são nominativas e mantidas sob controle da Administradora.

A primeira emissão de cotas do Fundo foi realizada na modalidade de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 160/22.

Amortização

Durante a vigência do Fundo, poderão ocorrer amortizações de cotas, totais ou parciais, caracterizadas como retorno de capital aos Cotistas, mediante deliberação da Assembleia competente, nos termos previstos no Regulamento.

As amortizações serão efetuadas exclusivamente aos Cotistas adimplentes, permanecendo suspensos os direitos patrimoniais dos Cotistas inadimplentes enquanto perdurar a inadimplência, nos termos do Regulamento.

As amortizações realizadas não desobrigam os Cotistas de atender às Chamadas de Capital até a integralização completa do capital comprometido.

No período de 12 de dezembro de 2025 (data de início do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026 não houve amortizações.

Resgates

As Cotas A somente poderão ser resgatadas na respectiva Data de Resgate ou quando forem integralmente amortizadas, ou em casos de liquidação antecipada.

9. Cotas integralizadas

No período de 12 de dezembro de 2025 (data de início do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026, foram integralizadas 6.468 cotas, ao custo total de R$ 6.468 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

ZapSign - f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

10. Transações com Partes Relacionadas

No período de 12 de dezembro de 2025 (data de início do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026, as características das operações realizadas junto à sua Administradora estão demonstradas a seguir:

Despesa	28/12/2026	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	19	OSLO DTVM S.A.	Administradora
Taxa de Gestão	25	OSLO DTVM S.A.	Gestora

Exigibilidade	28/12/2026	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	8	OSLO DTVM S.A.	Administradora
Taxa de Gestão	13	OSLO DTVM S.A.	Gestora

11. Serviços de administração, gestão, custódia, escrituração e assessoria

A administração, distribuição das Cotas e a gestão da carteira são realizadas pela Administradora e Gestora do Fundo: Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a prestação dos serviços de administração fiduciária e gestão de carteiras de valores mobiliários, nos termos da regulamentação vigente.

Os serviços de custódia dos ativos integrantes da carteira do Fundo são exercidos pela própria Oslo, conforme previsto no Regulamento. Caso venha a ser necessária a contratação de outro custodiante, este será contratado pela Oslo, em observância às normas vigentes, em especial à Resolução CVM nº 175, bem como às demais regulamentações aplicáveis da CVM.

12. Custódia de títulos em carteiras

Os Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo são mantidos sob custódia de instituições devidamente autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), observada a natureza de cada ativo. As cotas de fundos de investimento permanecem sob custódia de seus respectivos administradores. Os títulos públicos federais são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, enquanto os títulos privados são registrados e custodiados na B3 – Central Depositária de Ativos, conforme aplicável.

13. Remuneração da Administração e Gestão

É devida pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão, custódia e escrituração de cotas uma remuneração corresponderá a 2,50% ao ano, incidente sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe Única, observada a remuneração mínima mensal de R$ 15 (quinze mil reais). No 1º (primeiro) mês da

ZapSign - f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

prestação dos serviços, é devido uma remuneração de R$ 15 (quinze mil reais), a ser paga em até 5 (cinco) dias úteis contados do início das atividades do Fundo.

Nos termos da autorização contida no parágrafo 1º do artigo 118 da Resolução CVM 175, será devido ao Consultor Especializado, uma remuneração equivalente a 1,5% incidente sobre o Patrimônio Líquido, a ser subtraída da remuneração da administradora, conforme aplicável, sendo certo que a referida remuneração deverá ser paga diretamente da Classe Única do Fundo, caso aplicável. Em caso de substituição da Consultoria, mesmo que mediante deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, exceto por motivo de Justa Causa, será pago o montante integral. Na primeira emissão de Cotas do Fundo, o primeiro aporte (equivalente a 2% do capital comprometido) será devido ao Consultor Especializado.

O valor mínimo da Taxa de Administração é corrigido anualmente pelo IPCA, ou na sua ausência, pelo IGP-M, contados da data da primeira integralização de Cotas.

As remunerações devidas à Administradora são apuradas mensalmente e pagas pelo Fundo até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos respectivos serviços, a partir da data da primeira integralização de cotas.

Taxa de Perfomance A Gestora faz jus a uma Taxa de Performance devida em virtude dos resultados obtidos pelos detentores das Cotas, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o montante que a distribuição de resultados do Fundo aos cotistas exceder o capital investido acrescido de uma rentabilidade equivalente a 100% (cem por cento) da variação positiva do IPCA (“Benchmark”).

O Consultor Especializado receberá parcela da Taxa de Performance correspondente a 19% sobre o montante que a distribuição de resultados do Fundo aos cotistas exceder o capital investido acrescido de uma rentabilidade equivalente a 100% da variação positiva do IPCA.

Outras taxas

Não há cobrança de taxas de ingresso ou de saída do Fundo.

14. Política de distribuição de resultados

A distribuição de Amortização de Principal e quaisquer ganhos aos Cotistas será feita exclusivamente mediante amortização ou resgate de Cotas, observado o disposto neste Capítulo e Apêndice da respectiva Subclasse.

ZapSign - f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

15. Tributação

O Fundo está sujeito às regras de tributação aplicáveis aos fundos de investimento em participações, nos termos da legislação tributária vigente, especialmente a Lei nº 14.754/2023 e a Medida Provisória nº 1.184/2023, convertida em lei.

De modo geral, a tributação incide no nível dos Cotistas, por ocasião da distribuição de resultados, amortização ou alienação de cotas, podendo variar conforme a natureza do Cotista, seu enquadramento fiscal e o atendimento às condições legais aplicáveis, inclusive quanto a eventuais hipóteses de isenção.

16. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido no período de 12 de dezembro de 2025 (data de início do Fundo) a 28 de fevereiro de 2026 estão demonstradas a seguir:

	Fev-26	% do PL médio
DESPESAS	**361**	**0,09**
Taxa de gestão	25	0,01
Taxa de administração	19	0,00
Serviços Jurídicos	24	0,01
Taxa CVM	9	0,00
ANBIMA	2	0,00
Taxa de consultoria	267	0,06
Despesas Com Estruturação E Distribuição De Cotas	15	0,00
Patrimônio Líquido Médio	**4.214**	

17. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Classe Única

			Rentabilidade em %	
Data	**PL Líquido Médio**	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
dez-25	1.443	771,96	-	-
jan-26	4.137	768,38	(0,46)	(0,46)
fev-26	6.158	766,12	(0,29)	(0,76)

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

ZapSign - f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

18. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo do valor da cota, processamento, contabilidade e tesouraria é realizada pela Administradora do Fundo, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis. Caso aplicável, a contratação de custodiante será realizada pela Administradora.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral ocorre por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

21. Alterações estatutárias

Em 27 de janeiro de 2026, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas que aprovou alterações no Regulamento do Fundo e no Anexo Descritivo da Classe Única, contemplando, principalmente: (i) a revisão da definição de cotista inadimplente, incluindo a suspensão do direito de voto enquanto perdurar a inadimplência e a previsão de cancelamento das cotas não integralizadas, observado o disposto na Resolução CVM nº 175; (ii) a instituição de regras para o exercício do direito de preferência em novas emissões de cotas e na subscrição de cotas não integralizadas por cotistas inadimplentes; (iii) a oferta, em direito de preferência, das cotas não integralizadas aos cotistas adimplentes e, de forma complementar, a autorização para prospecção de novos investidores qualificados; e (iv) a autorização para a Administradora adotar todas as providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas.

Em 10 de fevereiro de 2026, nova Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas aprovou alterações no Regulamento do Fundo e no Anexo Descritivo da Classe Única, compreendendo, entre outras matérias: (i) a alteração da composição e do quórum de funcionamento do Comitê de Investimento; (ii) a ratificação da constituição do Comitê de Investimento e da nomeação de seus membros; (iii) a ratificação da aplicação de recursos na S.A.F. Desportiva Confiança e da contratação da LG2 Consultoria e Gestão Esportiva Ltda. como Consultor Especializado, considerando o potencial conflito de interesses previsto na regulamentação aplicável; (iv) alterações nas regras de remuneração, substituição e pagamento da Taxa de Performance do

ZapSign - f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Valores em milhares de reais – exceto quantidade e valor unitário da cota)

Consultor Especializado; (v) a inclusão e atualização de fatores de risco relacionados à subscrição e integralização de novas cotas para pagamento da remuneração do Consultor Especializado e da Taxa de Performance; e (vi) a autorização para que a Administradora adotasse todas as medidas necessárias à implementação das deliberações aprovadas.

22. Eventos Subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 28 de fevereiro de 2026 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações contábeis do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Assinado digitalmente via ZapSign por Ariana Pavan
Data 22/07/2026 09:26:08.577 (UTC-0300)

Ariana Pavan
Ariana Renata Pavan

Diretora Responsável

Assinado digitalmente via ZapSign por Maiara Andrade
Data 22/07/2026 09:29:26.380 (UTC-0300)

Maiara Andrade
Maiara de Souza Andrade

Contadora CRC nº 1SP-340876/O-9

ZapSign - f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 22 Julho 2026, 09:29:26

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: DF_AD_Confianca-2026.02.Pdf
Número: f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc
Data da criação: 22 Julho 2026, 09:19:24
Hash do documento original (SHA256): 658008728b11f15e9b36da287de46b9d872c11ca8738b74967668eef88d0e0cc

Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ARIANA PAVAN
Data e hora da assinatura: 22/07/2026 09:26:08
Token: b62f7aa2-aa23-4f9b-a8e1-84bfe6493ec4

Assinatura

Ariana Pavan

Ariana Pavan

Pontos de autenticação:
Telefone: 5511958329929
E-mail: apavan@oslodtvm.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -23.540593, -46.697667
IP: 177.189.124.124
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

MAIARA ANDRADE
Data e hora da assinatura: 22/07/2026 09:29:26
Token: 5fd95de1-1e07-435a-aec3-a574e2545c70

Assinatura

Maiara Andrade

Maiara Andrade

Pontos de autenticação:
Telefone: 5511968147255
E-mail: mandrade@oslodtvm.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -23.439723, -46.922873
IP: 191.183.41.21
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36 Edg/150.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número f23d9730-040f-4d42-acad-4bc18c4723fc, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br